

CÂMARA CONJUNTA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO Nº: E-03/100.411/2005

INTERESSADO: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL SÃO JOSÉ

### PARECER CEE Nº 054/ 2006

**Renova** o reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Informática oferecido pelas <u>Faculdades</u> <u>Integradas Padre Humberto</u>, com sede na Rua Major Porphírio Henriques, nº 41 - Centro, no Município de Itaperuna, mantida pela Fundação Educacional e Cultural São José, pelo prazo de 3 (três) anos.

#### **HISTÓRICO**

O Sr. José Carlos Mendes Martins, MD. Presidente da Fundação Educacional e Cultural São José, entidade mantenedora das Faculdades Integradas Padre Humberto, com sede na Rua Major Porphírio Henriques, nº 41, Centro, no Município de Itaperuna, pelo Ofício 36/2005, de 18 de julho de 2005, **solicita** revalidação de reconhecimento de <u>Curso Superior de Tecnologia em Informática</u>, originalmente reconhecido pelo prazo de dois anos, nos termos do Parecer CEE nº 1.182/2002, de 17 de dezembro de 2002, homologado em Ato de 13/05/2003 do Exmo. Sr. Secretário de Estado de Educação e publicado no DOE de 20/05/2003.

Autuado o Processo Administrativo E-03/100.411/05 em 19/07/2005 e iniciado seu trâmite ordinário, o ilustre Presidente do Conselho Estadual de Educação, Prof. Dr. Roberto Guimarães Boclin, constituiu Comissão Verificadora pela **Portaria CEE nº 217/05**, de 04 de novembro de 2005, publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro de 11/11/2005. Designou, para comporem a Comissão, os Professores Antonio Carlos de Azevedo Rito e Marinilza Bruno, da Universidade do Estado do Rio de Janeiro e o Prof. Josemar Coutinho Lima, da Assessoria Técnica deste Conselho Estadual de Educação, determinando o prazo de 30 (trinta) dias, **a contar da data do término da verificação**, para emissão de relatório técnico, nos termos do Parecer CEE/RJ Nº 178/98 (N).

### 1.0 - Instrução Processual

A entidade mantenedora, Fundação Educacional e Cultural São José, é uma entidade jurídica de Direito Privado, instituída pela Câmara Municipal de Itaperuna, nos termos da Deliberação nº 1827, de 13/11/1970.

O <u>Curso Superior de Tecnologia em Informática</u> foi reconhecido por este Colegiado, nos termos do Parecer CEE nº 1.182/2002, de 17 de dezembro de 2002, da lavra do ilustre Conselheiro Magno de Aguiar Maranhão e homologado em Ato de 13/05/2003 do Exmo. Sr. Secretário de Estado de Educação e publicado no DOE de 20/05/2003, inicialmente pelo prazo de 2 (dois) anos.

Naquela oportunidade, o Relator destacou no parecer da Comissão Verificadora que, se por um lado não é ainda atendido pelo Projeto do Curso, configura-se como uma meta positiva a ser perseguida. Verificaram-se esforços com méritos no sentido da melhoria permanente. E que " a Bibliografia necessita de atualização, seja para se adequar à ementa, seja para promover evolução do tratamento de aspectos da Tecnologia da Informação". Mas também houve por bem destacar que "o currículo está satisfatoriamente adequado às Diretrizes Curriculares".

Processo nº: E-03/100.411/2005

A Comissão Verificadora, constituída pela Portaria CEE nº 217/05, para aferir "in loco" as condições de funcionamento, com vista à renovação de Reconhecimento do Curso, compareceu à Fundação no dia 22 de fevereiro de 2006, procedendo à avaliação, nos termos do Parecer CEE Normativo nº 178/98. Com fulcro nas condições observadas, que constituem o relatório da Comissão Verificadora e base para elaboração deste Parecer, bem como os dados constantes nos autos do Processo Administrativo em tela, verifica-se a boa estrutura física e o enriquecimento dos laboratórios, com **atualização e aquisição de novos equipamentos**, cuja relação fez o Relator solicitar que fosse acostada aos autos.

### 1.1 - Laboratórios e equipamentos

De plano, <u>um dos pontos a aferir</u> pela atual Comissão Verificadora, diz respeito ao saneamento das eventuais deficiências alinhadas, mesmo que de menor monta. Como subsídio focal, é mister verificar a evolução física no que se teve apurado: "As instalações físicas são muito boas. A Instituição vem de obras de reforma na qual foram instalados aparelhos de ar refrigerado nas salas..." e dispõe de 43 (quarenta e três) salas de aula convencionais; 01(um) auditório; 01 (uma) biblioteca; 01 (uma) sala de multimídia; 03 (três) laboratórios de Informática; 01 (um) laboratório de Línguas; 01 (uma) sala de professores; 01 (uma) sala de Coordenação; 01(uma) sala para a Empresa Júnior; 01 (uma) sala para o Centro de Pesquisa; 01 (um) laboratório de química; 01 (uma) sala de reprografia; 06( seis) banheiros; 01(uma) praça de alimentação".

São relacionados e foram aferidos os laboratórios e equipamentos recentemente atualizados (upgrade), que estão instalados em quantidade e qualidade adequadas. As instalações em geral são boas e atendem a necessidades operacionais e acadêmicas da instituição. O quadro técnico de Laboratório está instrumentalizado para o bom atendimento tanto administrativo quanto aos alunos.

Também estão relacionados os equipamentos auxiliares e de multimídia para atendimento de necessidades pertinentes, a saber:

Um equipamento para exposição de dados em tela (data show), com tecnologias para gravação e reprodução em DVD; televisores e vídeo cassetes em número de 7 de cada; total de 8 retroprojetores; máquina fotográfica, projetor de slides e câmera de vídeo conferência.

Estão disponíveis um laboratório de multimídia equipado e dois laboratórios de programação, que totalizam 48 (quarenta e oito) computadores de diversas configurações, aos quais **se somam recentes aquisições** comprovadas:

Nº NOTA FISCAL	Equipamentos e componentes
1203	3 unidades
1352	1 unidade
0186	1 unidade
1346	2 unidades
0258	3 unidades
0602	2 unidades
0603	7 unidades
0421	3 unidades
0394	12 unidades
00244	4 unidades
04794	10 unidades
04664	7 unidades
04665	1 unidade
04529	1 unidade
0497x	1 unidade
0497x	7 unidades
05301	8 unidades
Total	73 equipamentos
	e componentes
00891	<ul> <li>hardware: placas e periféricos</li> </ul>
04642	<ul> <li>hardware: placas e periféricos</li> </ul>
05015	<ul> <li>hardware: placas e periféricos</li> </ul>
04701	<ul> <li>hardware: placas e periféricos</li> </ul>
05152	<ul> <li>hardware: placas e periféricos</li> </ul>
04737	<ul> <li>hardware: placas e periféricos</li> </ul>
00891	<ul> <li>hardware: placas e periféricos</li> </ul>
04642	<ul> <li>hardware: placas e periféricos</li> </ul>
05015	<ul> <li>hardware: placas e periféricos</li> </ul>
04701	<ul> <li>hardware: placas e periféricos</li> </ul>
nº não identificado	12: - hardware e/ou software

### 1.2 - Organização Curricular

As Faculdades Integradas Padre Humberto tiveram o Curso Superior de Tecnologia em Informática organizado com 2.480 (duas mil, quatrocentos e oitenta) horas, distribuídas em 6 (seis) períodos letivos. O novo Plano prevê 2.560 (duas mil quinhentas e sessenta) horas também distribuídas em 6 (seis) períodos letivos.

Do primeiro ao quarto período foram oferecidas 21 horas-aula semanais, em cada um, em 2005, e a instituição está alterando para 22 horas-aula semanais em cada período a partir de 2006. No quinto e no sexto períodos, cuja oferta em 2005 era, respectivamente, de 20 e 21 horas-aula em cada período, a nova matriz curricular propõe 20 horas-aula. No sexto período o aluno elabora o Projeto Final conforme a formação e perfil do curso.

A estrutura curricular apresentada é compatível com os Cursos de Tecnólogo, e o Plano Curricular apresentado é suficientemente consistente. As deficiências apresentadas não impedem o desenvolvimento de todas as potencialidades que o Curso oferece. É atual e dinâmica a matriz curricular apresentada.

## **MATRIZ CURRICULAR DE 2005**

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	AULAS SEMANAIS
1º PERÍODO		
Análise e Projeto de Sistemas I	80	4
Internet na Educação	40	2
Introdução à Informática	80	4
Língua Portuguesa	60	3
Linguagem Técnica de Programação I	80	4
Matemática I	80	4
SUBTOTAL	420	21

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	AULAS SEMANAIS
2º PERÍODO		
Análise e Projeto de Sistemas II	80	4
Estrutura de Dados I	80	4
Inglês Técnico	60	3
Matemática II	80	4
Multimídia	60	3
Teoria Geral Sistemas Administrativos	60	3
SUBTOTAL	420	21

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	AULAS SEMANAIS
3º PERÍODO		
Análise e Projeto de Sistemas III	80	4
Cálculo Numérico	80	4
Estatística	40	2
Estrutura de Dados II	80	4
Linguagem Técnica de Programação II	80	4
Sistemas Operacionais	60	3
SUBTOTAL	420	21

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	AULAS SEMANAIS
4º PERÍODO		
Análise e Projeto de Sistemas IV	80	4
Banco de Dados	80	4
Empreendedorismo	60	3
Ética e Legislação	60	3
Pesquisa Operacional	60	3
Rede de Computadores I	80	4
SUBTOTAL	420	21

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	AULAS SEMANAIS
5° PERÍODO		
Computação Gráfica	80	4
Computador e Sociedade	60	3
Filosofia da Ciência	60	3
Gerência de Projetos	60	3
Rede de Computadores II	80	4
Prática de Laboratórios em Redes	60	3
SUBTOTAL	420	20

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	AULAS SEMANAIS
6° PERÍODO		
Implementação do Projeto Final	280	14
Interação Homem-Máquina	60	3
Liderança	60	3
SUBTOTAL	420	21
TOTAL GERAL	2480	124

## **MATRIZ CURRICULAR DE 2006**

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	AULAS SEMANAIS
1º PERÍODO		
Arquitetura de Computadores	80	4
Língua Portuguesa	60	3
Inglês Técnico I	60	3
Sistemas Operacionais	80	4
Algoritmos I	80	4
Matemática I	80	4
SUBTOTAL	440	22

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	AULAS SEMANAIS
2º PERÍODO		
Análise e Projeto de Sistemas I	80	4
Administração	60	3
Inglês Técnico II	60	3
Linguagem Técnica de Programação I	80	4
Algoritmos II	80	4
Matemática II	80	4
SUBTOTAL	440	22

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	AULAS SEMANAIS
3° PERÍODO		
Análise e Projeto de Sistemas II	80	4
Banco de Dados I	60	3
Estrutura de Dados I	80	4
Linguagem Técnica de Programação II	80	4
Rede de Computadores I	80	4
Pesquisa Operacional	60	3
SUBTOTAL	440	22

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	AULAS SEMANAIS
4º PERÍODO		
Análise e Projeto de Sistemas III	80	4
Banco de Dados II	60	3
Estrutura de Dados II	80	4
Linguagem Técnica de Programação III	80	4
Rede de Computadores II	80	4
Estatística	60	3
SUBTOTAL	440	22

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	AULAS SEMANAIS
5° PERÍODO		
Implementação do Projeto Final I	120	6
Interface Computacional	60	3
Empreendedorismo em Informática	60	3
Linguagem Técnica de Programação IV	80	4
Redes de Computadores III	80	4
SUBTOTAL	400	20

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	AULAS SEMANAIS
6º PERÍODO		
Implementação do Projeto Final II	220	11
Gestão de Projetos	60	3
Liderança	60	3
Computador e Sociedade	60	3
SUBTOTAL	400	20
TOTAL GERAL	2560	128

## 1.3 - Corpo Docente

O corpo docente apresenta doutores, mestres e especialistas, nas diversas áreas das componentes curriculares que lecionam, tal como a seguir relacionado. A relação foi considerada satisfatória pela Comissão Verificadora. A relação, aferida pela Assessoria Técnica deste Conselho, viu cotejadas titulações enunciadas com os respectivos instrumentos legais e assim disponibilizada para a Comissão Verificadora. Foi considerada Satisfatória.

## Relação de Docentes por Componente Curricular

Nome	Titulação	Disciplina que pode ministrar
Ábia Dias Pereira	Especialista em Docência Superior - FSJ/RJ Graduada em Letras - FAFITA/RJ	Língua Portuguesa
Eduardo Antônio de Oliveira Barbosa	Mestre em Ciência da Informação-PUC/CAMP-SP Especialização em Docência Superior-UFRJ/RJ Bacharel em Administração-UFF/RJ Tecnólogo em Processamento de Dados - FIAA/RJ	Sistemas Operacionais Empreendedorismo Gerência de Projetos Liderança Implementação do Projeto Final Algoritmos I, II Administração
Francisco Alves de Freitas Neto	Mestrando em Informática Aplicada - UCAM/RJ Especialização em Docência Superior - FSJ/RJ Bacharel em Ciência da Computação - UNIG/RJ	Análise e Projeto de Sistemas II Análise e Projeto de Sistemas III Implementação do Projeto Final
Letícia Ma. Gonçalves Furtado	Mestre em Sistemas e Computação - IME/RJ Bacharel em Ciência da Computação-UCP/RJ	Análise e Projeto de Sistemas I Bancão de Dados I,II Arquitetura de Computadores
Márcia Estides Rodrigues	Especialista em Inspeção Escolar - FFCLSM/MG Especialista em Educação - FAFITA/RJ Licenciado em Pedagogia - FAFITA/RJ	Filosofia da Ciência
Matheus Carvalho de Mattos	Especialista em Rede de Computadores - FSJ/RJ Tecnólogo em Processamento de Dados - CES/MG	Estrutura de Dados I, II Ética e Legislação Computação Gráfica Computador e Sociedade Interação Homem - Máquina Implementação do Projeto Final LTP II, IV
Regina Lúcia Ferreira Rodrigues	Especializada em Educação - FAFIC/RJ Licenciada em Matemática - FAFITA/RJ	Matemática I Matemática II
Sonia Maria da Fonseca Souza	Mestre em Educação - UNIG/RJ Especialista em Língua Inglesa - UNIG/RJ Licenciada em Letras - FAFITA/RJ	Inglês Técnico I, II
Tarcísio Barroso Marques	Mestrando em Informática Aplicada - UCAM/RJ Especialista em Alta Gerência - UPSA/Bolívia Bacharel em Engenharia Elétrica com ênfase em Eletrônica e Telecomunicações - INATEL/MG	LTP I, II Rede de Computadores I, II, III Implementação do Projeto Final
Vânia Lúcia Pieruccetti de Souza	Especializada em Planejamento Educacional- ASOEC/RJ Licenciada em Matemática - FAFITA/RJ	Estatística

#### 1.4 - Biblioteca

Não se encontra maior entusiasmo por parte da Comissão Verificadora. A biblioteca está aberta à comunidade, aceitando como usuários, além dos alunos, aqueles que se interessem pelo acervo. Possui assim o sistema empréstimo de livros para a população em geral, alunos e professores. É permititido acesso ao acervo por terminais de computador, operados via Rede Mundial de Computadores (Internet). O acervo está registrado, classificado e catalogado segundo o Código de Classificação de Dewey, padrões brasileiros elaborados pela ABNT e pelo Código de Catalogação Anglo Americano. Possui também expressivo acervo de fitas de vídeo e de discos em DVD, em constante atualização.

#### 2.0 - Fundamentos ao Mérito

Objeto de renovação do Reconhecimento: Curso Superior de Tecnologia em Informática.

Ato autorizativo anterior: Parecer CEE nº 1.182/2002, de 17 de dezembro de 2002, homologado em 13/05/2003 e publicado no DOE de 20/05/2003.

Regime Escolar: Matrícula por período letivo. <u>Turno de Funcionamento</u>: Noturno.

<u>Tempo de Integralização Curricular</u>: Mínimo 3 anos, em 6 períodos letivos. Máximo 5 anos.

Vagas: sessenta (60) vagas anuais, com um único acesso, nos termos de edital próprio.

A **Comissão Verificadora** composta pelo Prof. Antonio Carlos de Azevedo Ritto, Profª. Marinilza Bruno, ambos da Universidade do Estado do Rio de Janeiro e Prof. Josemar Coutinho Lima, Assessor Técnico do Conselho Estadual de Educação - CEE/RJ, procedeu à análise do processo administrativo em voga, com base nas informações encaminhadas pelo solicitante, e na "visita de verificação" realizada dia 22 de fevereiro cujo <u>relatório</u> encontra-se nos autos, <u>onde</u>:

"A Comissão é favorável à Renovação de Reconhecimento do Curso em tela, na medida em que considera, no conjunto, boas as condições, tanto da Instituição, como do curso".

#### **VOTO DO RELATOR**

Considerando o relatório conclusivo da Comissão Verificadora constituída pela **Portaria CEE nº 217/05**, de 04 de novembro de 2005; dada integral observância dos preceitos inscritos na legislação em vigor; apreciado o conteúdo relatado, é nosso *VOTO*:

O Conselho Estadual de Educação do Estado do Rio de Janeiro renova o reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Informática pelo prazo de 3 (três) anos, oferecido pelas <u>Faculdades Integradas</u> <u>Padre Humberto</u>, mantida pela Fundação Educacional e Cultural São José, com sede na Rua Major Porphírio Henriques, nº 41 - Centro, no Município de Itaperuna.

O Curso será oferecido segundo o Regime Escolar de Matrícula em 6 (seis) períodos letivos e no horário noturno. Está autorizada a oferta de sessenta (60) vagas totais anuais, em acesso único, nos termos de edital próprio.

### **CONCLUSÃO DA CÂMARA**

A Câmara Conjunta de Educação Superior e Educação Profissional acompanha o voto do Relator.

Rio de Janeiro. 23 de maio de 2006.

Marco Antonio Lucidi — Presidente José Antonio Teixeira - Relator Francisca Jeanice Moreira Pretzel Jesus Hortal Sánchez José Carlos Mendes Martins Magno de Aguiar Maranhão Marcelo Gomes da Rosa Vera Costa Gissoni Processo nº: E-03/100.411/2005

# **CONCLUSÃO DO PLENÁRIO**

O presente Parecer foi aprovado por unanimidade.

Sala das Sessões, no Rio de Janeiro, em 06 de junho de 2006.

Roberto Guimarães Boclin Presidente

Homologado em ato de 05/07/2006 Publicado em 11/07/2006 Pág. 15